



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2020-GP/PMLA.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e no disposto no artigo 198 da Lei Municipal nº 060/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Administração Municipal a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que será composta pelos seguintes três servidores municipais efetivos de Limoeiro do Ajuru, como membros desta Comissão, a seguir indicados:

I - PRESIDENTE: Eduardo de Oliveira Maciel; e

II - MEMBROS: Geovane Pinheiro Moraes e Maria Raquel Leão Vergolino.

Art. 2º - A COMISSÃO Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como função apurar a ocorrência de infrações disciplinares de responsabilidade do Servidor MANOEL MARIO MENDES PANTOJA, instaurar o respectivo processo administrativo, recomendar as sanções cabíveis, instaurar procedimentos administrativos para apuração de irregularidades e as demais previstas na Legislação Municipal, sobretudo, o disposto na Lei nº 060/2002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru (PA), em 18 de março de 2020.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicada em quadro de aviso afixado, na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:

Simeão da Silva Farias
Ass.Especial
Port:049/2017